

RESOLUÇÃO Nº 044/2013.

Dispõe sobre a criação de outorga de Comenda "Heróis da Fé", no âmbito do Município de Cariacica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica criada a Comenda Heróis da Fé, como título honorífico destinado a premiar cidadãos evangélicos, chamados por Deus, para proclamar o Evangelho da Salvação.
- **Art. 2º** A outorga do Título instituído por este Projeto de Resolução será precedida de proposta Parlamentar acostada de *curriculum vitae* inerente ao eventual candidato à honraria, obedecida à norma do art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do município de Cariacica.
- Art. 3º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS Presidente